



|                             |  |   |  |
|-----------------------------|--|---|--|
| Número da Nota de Empenho:  | 1752/2024  | Data Orçamentária:                        | 28/05/2024                             |
| Número do Empenho Anterior: | /  |   |  |
| Local de Entrega:           | SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL | Prazo de Entrega:                         | CONFORME ABAIXO                        |
| Local de Aplicação:         | ESTOQUE - SLG                                    |   |  |
| Nome do Credor:             | SENAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                | CNPJ/CPF:                                 | 23.280.366/0001-67                     |
| Endereço do Credor:         | R MARCHA PARA O OESTE SN QD 04 LT 03             | Cidade:                                   | RIO VERDE                              |
| Telefone do Credor:         | 06432137767 FAX: 064                             | UF/CEP:                                   | GO/75.903-460                          |
| Modalidade de Licitação:    | Pregão   | Número do Processo:                       | 202482/0009                            |
| Modalidade Número:          | 0046/2023  | Data do Processo:                         |  |
| Modalidade de Empenho:      | Ordinário  |   |  |
| Tipo de Fornecimento:       | Material   | Sujeito a Exame Técnico para Recebimento. |  |
| Função:                     | 17   | Subfunção:                                | 122                                    |
|                             |  | Programa:                                 | 8209                                   |
|                             |  | Ativ/Sub:                                 | 8517/6977                              |
| Natureza da Despesa:        | 339030   | Conta Aplicação:                          | 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Natureza da Receita:        | 15110101   | Conta Fonte:                              | 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS   |
| Valor Atual do Empenho:     | R\$ 64.513,75                                    | Saldo do Empenho:                         | R\$ 0,00                               |
| Liquidado:                  | R\$ 64.513,75                                    | Saldo a Pagar:                            | R\$ 64.513,75                          |

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação   | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|---|---------------|-------------|
| 1     | 21      | 120457   | 7,00   | br  | TUBO EM AÇO INOX - PADRÃO SCHEDULE 10-S - DN 250 - COMP.: 6,0mTUBO EM AÇO INOX, FABRICADOEM LIGA 304-L, SEM COSTURA E COM EXTREMIDADES LISAS, CONFORME NORMA ASTM - A312, PADRAO SCHEDULE 10-S. PADRÃO DIMENSIONAL: DIÂMETRO NOMINAL (DN) = 250mm, DIÂMETRO EXTERNO (DE) = 273,00mm, EXPESSURA DE PAREDE (EP) = 4,19mm, MASSA NOMINAL (MN) = 27,78Kg/m - FORNECIDO EM BARRA COM COMPRIMENTO ÚTIL = 6,0m (SEIS METROS). MARCA: IONIX | 9216,250000   | 64.513,75   |

Valor da Nota de Empenho: 64.513,75

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 28/05/2024

Matrícula 518042

**Visto da Gerência****Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 064/2023

- PA 028/2023

- SC 848/2024

Valor da Nota de Empenho: 64.513,75

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 28/05/2024

Matrícula 51.804-2

**Visto da Gerência**

Esta NE será validada, após conferência da DC

**Recebi a 1ª via da Nota de**

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_